



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABÍOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5801

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 7.885 de 13 de novembro de 2019.

Altera a redação dos artigos 7º, 9º e 10, caput, e seus parágrafos 1º e 3º, da lei municipal 6.616/2008.

Art. 1º – Os artigos 7º, 9º e 10, caput, e seus parágrafos 1º e 3º, da Lei Municipal nº 6.616/2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social fica vinculado a Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária.” (NR)

“Art. 9º – O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social – FMHIS é órgão deliberativo e será composto de forma paritária por 20 (vinte) membros titulares e 18 (dezoito) membros suplentes, sendo 10 (dez) representantes do Poder Público e 10 (dez) representantes da sociedade civil, distribuídos da seguinte forma:

I – Representantes do Poder Público:

- 01 (um) membro do Gabinete do Prefeito;
- 01 (um) membro da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária;
- 01 (um) membro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- 01 (um) membro da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP;
- 01 (um) membro da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias;
- 01 (um) membro da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública;
- 01 (um) membro da Secretaria de Meio Ambiente;
- 01 (um) membro da Secretaria de Assistência Social;
- 01 (um) membro da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- 01 (um) membro da Câmara Municipal de Petrópolis.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- 01 (um) membro do Conselho Regional de Engenharia – CREA/RJ;
- 01 (um) membro do Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON;
- 01 (um) membro da Caixa Econômica Federal – CEF;

– 01 (um) membro da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN;

– 01 (um) membro de Organização Não Governamental que desempenhe atividades na área habitacional, de forma complementar ou afim – ONG;

– 05 (cinco) membros representantes dos Movimentos Populares.

Parágrafo único. A eleição dos representantes dos Movimentos Populares e a Organização Não Governamental dar-se-á durante a realização de uma Conferência, que deverá ocorrer bianualmente.” (NR)

“Art. 10 – A presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, cabendo-lhe:

§ 1º – Para fins do disposto no inciso VIII deste artigo, fica mantido na estrutura da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, o cargo de Assistente Técnico Adjunto do FMHIS, símbolo DAS-4.

§ 3º – Competirá a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Regularização Fundiária proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.” (NR)

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

Projeto: GP/979/2019 – Autor: Prefeito

DECRETO Nº 965 de 13 de novembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 13521/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 966 de 13 de novembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, conforme solicitação constante no Proc. nº 13524/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO Nº 967 de 13 de novembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 12 e 13, da Lei Municipal nº 7.757 de 03 de janeiro de 2019 e Decreto nº 643 de 14 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública, conforme solicitação constante no Proc. nº 23753/2019, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), em favor da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, §1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.757/2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

DALMIR CAETANO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 3.203 de 13 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar VANESSA SERAFIM DA SILVA – mat. nº 17914-0, da Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar da E. M. Stefan Zweig – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 17/10/2019. (Of. nº 2588/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.204 de 13 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, REGINA SIQUEIRA, matr. nº 17841-1, para exercer Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar da E. M. Stefan Zweig – Mais de 400 Alunos, da Secretaria de Educação, a partir de 17/10/2019. (Of. nº 2589/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 3.205 de 13 de novembro de 2019

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, CARMEN LUCIA NOEL DA ROSA BERTOZZ, matr. nº 20476-5, para responder pela Função Gratificada, de Chefe da Seção de Análise de Prestação de Contratos do PGDREM, da Secretaria de Educação, símbolo FG-2, durante o impedimento do titular, pelo período de 01/11/2019 a 30/11/2019. (Of. nº 2623/2019 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de novembro de 2019.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1756 de 11 de novembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a servidora VIVIANE CAROLINE DE OLIVEIRA CASTRO, no cargo de Professor de Educação Básica P1B do Q.P., matr. nº 21501-5, a partir de 04/11/19. (Proc. nº 49.165/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1757 de 11 de novembro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– ROSANGELA BRANDÃO DE ABREU, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22633-5, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/10/19. Proc. nº 55.673/19

ANEXO AO DECRETO Nº 965 de 13 de novembro de 2019

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Municipais com a Previdência	15.01.09.271.0001.0003	3.2.90.21.000 4.6.90.71.000	000 000	82.000,00 250.000,00	
Encargos Administrativos e Precatórios do Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.000 3.3.90.92.000	000 000		57.000,00 77.531,81
Outros Encargos Municipais	15.01.28.846.0001.0002	3.1.90.01.000 3.3.90.91.000	000 000		110.000,00 87.468,19
				332.000,00	332.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 966 de 13 de novembro de 2019

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Outros Encargos Municipais	15.01.28.846.0001.0002	3.3.90.91.000 4.6.90.71.000	000 000		51.000,00 519.000,00
Obrigações Contratuais e Encargos Financeiros da Área Federal	15.01.28.846.0001.0004	3.2.90.21.000 4.6.90.71.000	000 000	160.000,00 410.000,00	
				570.000,00	570.000,00

ANEXO AO DECRETO Nº 967 de 13 de novembro de 2019

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Encargos Adm. Precatórios Município	15.01.28.846.0001.0001	3.3.90.91.000	000		3.300.000,00
Serviços de Saneamento e Limpeza em Espaços Urbanos Logradouros Públicos	21.01.17.512.2025.2089	3.3.90.39.000	000	3.300.000,00	
				3.300.000,00	3.300.000,00

– GRAZIELE APARECIDA QUINTANIA RODRIGUES, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17158-1, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cem e oitenta) dias, a partir de 16/10/19. Proc. nº 54.587/19.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 13/19

PROCESSO Nº 48.236/19 – RAQUEL TORRES GURGEL. Compareça com urgência, ao Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos à Avenida Barão do Rio Branco nº 2.846, Centro Petrópolis RJ, para tomar ciência do despacho exarado no processo em epígrafe.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de novembro de 2019.

ANDREA SAMPAIO MACHADO
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – TURMA 05
PORTARIA Nº 138 DE 24 DE JANEIRO DE 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO: 022304/2014

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo – Turma 5, designada pela portaria em epígrafe, em cumprimento ao que determina o art. 240 da Lei 6946/2012, FAZ SABER a todos que o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que o servidor ERIVANDRO DE SOUZA, matr. 17528-5 está convocado a comparecer na Sede da Comissão de Inquérito no Departamento de Recursos Humanos – SAD/DEREH, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, a prestar depoimento no dia 21/11/2019, às 10h30, no endereço acima citado referente ao processo disciplinar administrativo nº 22304/2014.

ADRIANO DA COSTA FONSECA
Presidente da CPIA – Turma 05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM PUBLICAÇÃO 45/2019

Processos: 50691/19, 53688/19, 54518/19, 55008/19, 56320/19, 56576/19, 56677/19, 57407/19. HOMOLOGO, ARQUIVE-SE.

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 606/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 22/2019, livro D-28, fls. 62/66. Processo Administrativo nº 44506/2019. CONTRATO entre o Município de Petrópolis e a empresa SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. O objeto é a execução pela Contratada o fornecimento do consultoria e assessoria na gestão e cobrança de receita tributária municipal, referente ao ISSQN incidente sobre os serviços prestados por instituições financeiras e administradoras dos cartões de crédito/débito, apuração do valor adicionado fiscal – VAF, verificação de receitas com incidência do ISSQN CARTÓRIOS e acompanhamento de arrecadação do SIMPLES NACIONAL, conforme termo de referência de fls. 04 a 17 do processo administrativo. O prazo máximo do contrato será de 180 dias, a contar da data de 01/11/2019. O valor mensal é de R\$ 101.923,07.

Programa de Trabalho nº 15.01.04.129.2013.2044.33 90.39.00, fonte 001, nota de empenho nº 2489/2019, da Secretaria de Fazenda. Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 640/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2019 SSA

Processo: 17579/2018 – Pregão Eletrônico nº 41/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – PROCESSO ADMINISTRATIVO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68, Valor Estimado: R\$ 41.288,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
36	Prasugrel, Cloridrato 10MG	COMP	5400	R\$ 7,646	R\$ 41.288,40

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 641/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2019 SSA

Processo: 17579/2018 – Pregão Eletrônico nº 41/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – PROCESSO ADMINISTRATIVO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.142.575/0001-65, Valor Estimado: R\$ 11.208,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
20	Formula Infantil de Partida, Adicionada de Prebióticos, Acido Graxos Polinsaturados (Tipo Aptamil 1) – Relação Caseína Proteína do Soro 40:60 – Tipo Aptamil 1	LATA	72	R\$ 25,00	R\$ 1.800,00
21	Formula p/pretmaturos e/ou recém-nascidos. Baixo peso Adicion. Soro de Leite, Triglicérides de Cadeia Med	LATA	96	R\$ 98,00	R\$ 9.408,00

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 642/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019 SSA

Processo: 17579/2018 – Pregão Eletrônico nº 41/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-NAF/SMSP – PROCESSO ADMINISTRATIVO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Núcleo de Assistência Farmacêutica/SSA. Beneficiário da Ata: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, Valor Estimado: R\$ 5.229,36. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
33	Oxícodona 10 MG, Cloridrato de	COMP	7200	R\$ 7,263	R\$ 5.229,36

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO Nº 53/19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA O DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PETRÓPOLIS. Valor estimado: R\$ 28.092,25 DATA/HORA/LOCAL: 29/11/19 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/11/19, nos “sites”: www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência Licitações), www.licitacoes.caixa.gov.br e na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ. Esclarecimentos: através do tel (24) 2233-8202/8195.

Petrópolis, 11 de novembro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE REMARCAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 01/19

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (a) (s), PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. DATA/HORA/LOCAL: 11/12/19 às 14h, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis/RJ. A licitação acima mencionada fica remarcada para a data indicada.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/11/19, através do e-mail: sadlicita@gmail.com, do “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h às 18h. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do tel (24) 2233-8195/8202, somente por escrito.

Petrópolis, 11 de novembro de 2019.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES
Presidente da C.P.L.

Secretaria de Fazenda

GABINETE DA SECRETÁRIA
DESPACHO DA SRª SECRETÁRIA DE FAZENDA

– Expediente do dia 21/10/2019
Processo 44506/2019, autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 138/2019

Proc. 53670/19 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais) em favor da empresa BALCK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA, para aquisição de embalagens tipo marmitex para transporte de alimentos para suprir as necessidades do equipamento Centro POP, pelo período de 12 meses. Publique-se em 01/11/2019.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares – CRPD, através do seu Coordenador, CONVOCA todos os seus membros titulares para a segunda reunião extraordinária do ano de 2019, a ser realizada no dia 19 de NOVEMBRO, TERÇA-feira, às 17h, na no Centro de Cultura Raul de Leoni, na Sala Sylvania Orthof, situado na Praça Visconde de Mauá, 305, Centro, Petrópolis, RJ, para continuidade dos trabalhos. Solicita-se que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este determine ao seu suplente que compareça à reunião. Na ausência dos titulares e respectivos suplentes, as justificativas deverão ser apresentadas por escrito à Secretaria do Conselho até 02 (dois) dias úteis após a reunião.

O CRPD convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
- 2) Leitura do Expediente.
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros.
- 4) Ordem do dia com os seguintes temas:
 - a) Posse do novo representante das Associações de Moradores.
 - b) Processo administrativo nº 18424/2019: projeto de lei do Macrozoneamento.
 - c) Substituição dos membros da sociedade civil na coordenação do Grupo de Trabalho de revisão da LUPOS e edição das normativas complementares ao Plano Diretor, constituído pela Portaria nº 1275 de 2018.
 - d) Exclusão de conselheiros por falta.
- 5) Discussão, votação e aprovação.
- 6) Assuntos gerais.
- 7) Definição da pauta da reunião seguinte, sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias.
- 8) Encerramento.

Petrópolis, 13 de novembro de 2019.

DALMIR CAETANO
Presidente do CRPD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 020 de 09 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal nº 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto nº 137, de 08 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º – DAR POSSE aos novos Conselheiros representantes da Sociedade Civil para o biênio 2019 a 2021. Sendo:

ENTIDADES TITULARES

Representantes de Organizações de Usuários da Assistência Social:

- 1) Mitra Diocesana de Petrópolis
Titular: GISELE DE FREITAS CARVALHO
Suplente: ROGÉRIO LIMA TOSTA
- 2) Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis
Titular: MAURO GALVÃO DUTRA
Suplente: CAMILA DOS SANTOS VECCHI

Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social:

- 1) Associação Jovem em Ação – Projeto C3
Titular: JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA JUNIOR
Suplente: LEIDE DO PRADO SANTOS

- 2) Sociedade Ademir Damaceno Para a Infância e Adolescência – SADIAS
Titular: JOSÉ ANTÔNIO DAMACENO
Suplente: ROSANGELA STUMPF DE LIMA
- 3) Instituto Alliance – Associação de Assistência para Pessoas com Deficiência
Titular: ALAN PAIZANT ANDRADE LIMA
Suplente: MÁRCIO ANTÔNIO DA ROSA SCARDINI

Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- 1) Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro
Titular: FRANCYNE DOS SANTOS ANDRADE
Suplente: PÂMELA MENDONÇA TEIXEIRA DE BRITO

ENTIDADES SUPLENTE

- 1) Centro Educacional Comunidade São Jorge
Titular: GILDA AMARAL DE FRANÇA COUTO DE JORGE
Suplente: MARIA DO CARMODA COSTA GOMES DE ALMEIDA
- 2) APPO – Associação Petropolitana de Pacientes Oncológicos
Titular: ISABELLA LIMONGE SZANTO
Suplente: DANIELA SILVA DE AZEVEDO
- 3) Associação Casa da Cidadania
Titular: JOÃO DA VITÓRIA COSTA
Suplente: NILSON SIQUEIRA DA SILVA

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 09 de outubro de 2019

RODRIGO DA COSTA LOPES
Presidente do CMAS

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

PORTARIA Nº 007 de 06 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato referente ao Processo nº 35465/2019, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93, a partir de 06/11/2019:
– LEONARDO CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matr. nº 236977;
– CARLOS EDUARDO COELHO, matr. nº 239941.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 084/2019 PROCESSO Nº 611/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 19/11/2019 às 10h até 29/11/2019 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 91.157,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 12/11/2019.

FILIPE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 085/2019 PROCESSO Nº 625/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 21/11/2019 às 11h até 02/12/2019 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 377.421,50. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 12/11/2019.

FILIPE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 086/2019 PROCESSO Nº 618/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO DE RADIOLOGIA – FILMES DVE E DVM, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 19/11/2019 às 12h até 29/11/2019 às 12h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 36.220,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 12/11/2019.

FILIPE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO (PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 087/2019 PROCESSO Nº 617/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 19/11/2019 às 11h até 29/11/2019 às 11h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 473.603,21. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 12/11/2019.

FILIPE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 088/2019
PROCESSO Nº 621/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE ENXOVAL, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 21/11/2019 às 10h até 02/12/2019 às 10h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 111.071,10. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 12/11/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 089/2019
PROCESSO Nº 619/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 19/11/2019 às 15h até 29/11/2019 às 15h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 316.299,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 12/11/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 090/2019
PROCESSO Nº 634/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 21/11/2019 às 15h até 02/12/2019 às 15h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 61.290,02. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 12/11/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 091/2019
PROCESSO Nº 632/2019

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA VASCULAR, EM CARÁTER DE CONSIGNAÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 21/11/2019 às 12h até 02/12/2019 às 12h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 323.110,10. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licitacao@alcidescarneiro.com ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6675.

Petrópolis, 12/11/2019.

FILIFE FURTUNA DE SOUZA
Diretor-Presidente

INPAS

PORTARIA Nº 490 de 06 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de FERNANDA TEIXEIRA RODRIGUES, matr. nº 03923-00, aposentada pela Portaria nº 329/2017, no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 4.599,93 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1726/2019)

Petrópolis, 06 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 491 de 06 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e em cumprimento a Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3030/2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de GILMAR JOSÉ LISCHT, matr. nº 03899-00, aposentado pela Portaria nº 292/2017, no cargo de Professor do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.825,40 (sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1727/2019)

Petrópolis, 06 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 492 de 06 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15 e, em cumprimento à Lei nº 6.870/2011 c/c a de nº 6.908/2011 e Portaria PMP nº 3.030/2019;

R E S O L V E

Art. 1º – Retificar o nível de: ZC3B, para ZC4B de GUIAS MARIA MONTEIRO DA SILVA, matr. Inpas nº 04134-00, aposentada pela Portaria nº 103/18 no cargo de Cozinheira de Escola do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/09/2019. (Processo nº 1728/2019)

Petrópolis, 06 de novembro de 2019

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CPTRANS

PORTARIA Nº 024/2019 de 13 de novembro de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as Leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03 e tendo em vista o contido no artigo 20 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CPTRANS, aprovado em 28 de julho de 2018, pelo Conselho de Administração, com fulcro na Lei Federal nº 13.303/2016.

R E S O L V E

Art. 1º – Nomear a empregada SILVANA APARECIDA PIRES PASSOS como membro da Comissão Permanente de Licitações – CPL, pelo período de 13 de novembro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações – CPL:

Presidente: YÉEDO RAPOSO DA SILVA JUNIOR

Membros: BRUNO FREITAS DE AZEVEDO
FLÁVIO DE JESUS BRANCO
RENATO PEREIRA DUARTE
SILVANA APARECIDA PIRES PASSOS

Art. 3º – Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 13 de novembro de 2019

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da atuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo, através da ATA nº 3613. O pagamento da multa poderá ser efetuado conforme valor previsto no Edital. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, no prazo máximo de 30 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: DEFESA DA PENALIDADE – Apresentar requerimento de defesa da penalidade, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Penalidade ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira

de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou pelo site: <http://web2.petropolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

KNX3764 K30411896 09/12/16 55500 R\$ 130,16;
LAE0836 K30408035 07/12/16 55680 R\$ 195,23;
LBV5898 K30411330 04/12/16 55680 R\$ 195,23;
KVP9455 L29763989 26/10/16 55412 R\$ 127,69;
KQF4590 K30183802 06/12/16 55680 R\$ 195,23;
LJV2889 K30411898 09/12/16 55411 R\$ 195,23;
KZA4015 L29764992 23/11/16 55412 R\$ 195,23;
KMT9226 L29765013 23/11/16 55412 R\$ 195,23;
LAV2422 L29764010 27/10/16 55412 R\$ 127,69;
JGW9235 K30411663 23/11/16 55414 R\$ 195,23;
KZA4015 L29765452 02/12/16 55412 R\$ 195,23;
LNN3879 L29765517 03/12/16 55412 R\$ 195,23;
KZF5630 L29764360 07/11/16 55412 R\$ 195,23;
LQY7371 L29764035 27/10/16 55412 R\$ 127,69;
LCE4764 L29765596 03/12/16 55412 R\$ 195,23;
KQE2577 L29765693 06/12/16 55412 R\$ 195,23;
KQE2577 L29765912 10/12/16 55412 R\$ 195,23;
LOS2345 L29765875 09/12/16 55412 R\$ 195,23;
IIV9944 L29765230 28/11/16 55412 R\$ 195,23;
KRA5576 L29765991 12/12/16 55412 R\$ 195,23;
KVJ5656 L29765830 08/12/16 55412 R\$ 195,23;
LMH0874 K30411861 07/12/16 54526 R\$ 195,23;
KQE7031 K30407729 18/08/16 54521 R\$ 127,69;
KZN7577 L29765929 10/12/16 55412 R\$ 195,23;
KNC1230 L29764688 16/11/16 55412 R\$ 195,23;
LOE1481 L29765425 01/12/16 55412 R\$ 195,23;
LRA8549 L29765607 05/12/16 55412 R\$ 195,23;
LAH9532 L29765886 09/12/16 55412 R\$ 195,23;
KTR1338 K30228121 26/11/15 54600 R\$ 85,13;
LKU6890 K30380851 24/11/16 57200 R\$ 195,23;
LOE1481 L29765333 30/11/16 55412 R\$ 195,23;
KQZ8191 L29766084 13/12/16 55412 R\$ 195,23;
LQV8739 L29766114 13/12/16 55412 R\$ 195,23;
KQJ9745 L29766115 13/12/16 55412 R\$ 195,23;
KXK5915 L29766124 13/12/16 55412 R\$ 195,23;
GWJ4787 L29765767 07/12/16 55412 R\$ 195,23;
KOO6153 L29765771 07/12/16 55412 R\$ 195,23;
LNX0535 L29765819 08/12/16 55412 R\$ 195,23;
LSJ2615 K30412082 14/12/16 55500 R\$ 130,16;
LOB5131 K30410490 17/12/16 56900 R\$ 195,23;
LUJ0810 L29766050 13/12/16 55412 R\$ 195,23;
KWC6920 L29765778 07/12/16 55412 R\$ 195,23;
LLY3753 L29765407 01/12/16 55412 R\$ 195,23;
KUB0059 K30207127 15/10/14 55680 R\$ 127,69;
KWZ7625 K30411908 13/12/16 54790 R\$ 130,16;
KPT2616 L29511231 15/06/14 74550 R\$ 85,13;
KMY7689 K30235422 16/12/16 54600 R\$ 130,16;
KNT5040 L29766042 13/12/16 55412 R\$ 195,23;
KOB4302 L29765376 14/12/16 55412 R\$ 195,23;
KZV5328 L29766165 01/12/16 55412 R\$ 195,23;
LQN5510 L29765942 10/12/16 55412 R\$ 195,23;
JRX3099 K30408714 16/12/16 55680 R\$ 195,23;
MSQ6448 K30409970 28/09/16 55500 R\$ 85,13;
KVI2349 K30411807 01/12/16 55414 R\$ 195,23;
KXX2355 K30411911 14/12/16 55500 R\$ 130,16;
KOQ1522 L29765978 12/12/16 55412 R\$ 195,23;
LRY1436 K30409521 14/12/16 55500 R\$ 130,16;
LNR9952 K30411227 13/12/16 54600 R\$ 130,16;
LCS4730 L29766153 14/12/16 55412 R\$ 195,23;
LCS4730 L29766047 13/12/16 55412 R\$ 195,23;
LCS4730 L29765983 12/12/16 55412 R\$ 195,23;
LRB7356 L29764980 23/11/16 55412 R\$ 195,23;
LUJ3824 L29766113 13/12/16 55412 R\$ 195,23;
LCN6495 L29765848 09/12/16 55412 R\$ 195,23;
KQR5311 L29764428 10/11/16 55412 R\$ 195,23;
KQI8195 L29765928 10/12/16 55412 R\$ 195,23;
LCS4730 L29766170 15/12/16 55412 R\$ 195,23;
LCS4730 L29766230 16/12/16 55412 R\$ 195,23;

LQI7097 L29766237 16/12/16 55412 R\$ 195,23;
LUY7892 L29765815 08/12/16 55412 R\$ 195,23;
LKU1203 K30412151 15/12/16 55680 R\$ 195,23;
LOS2345 L29766065 13/12/16 55412 R\$ 195,23;
KOL7415 L29765863 09/12/16 55412 R\$ 195,23;
KVI9026 L29502455 18/04/14 74550 R\$ 85,13;
KVI9026 L29502799 20/04/14 74550 R\$ 85,13;
LPM9900 K30373321 03/12/16 54521 R\$ 195,23;
KYR2826 K30376371 24/12/16 55680 R\$ 195,23;
LOQ5427 L29766100 13/12/16 55412 R\$ 195,23;
KXX0754 L29766319 17/12/16 55412 R\$ 195,23;
KNC3880 K30412078 13/12/16 55413 R\$ 195,23;
LBM3347 L29500211 30/03/14 74550 R\$ 85,13;
KVH4293 L29765470 02/12/16 55412 R\$ 195,23;
LPZ1483 L29765913 10/12/16 55412 R\$ 195,23;
KOR9278 L29766213 15/12/16 55412 R\$ 195,23;
KXL2819 L29550697 05/07/15 74550 R\$ 85,13;
KZP4883 K30225036 17/10/15 55680 R\$ 127,69;
KWH1994 K30411624 21/11/16 55411 R\$ 195,23;
LSN2080 K30409854 30/11/16 55680 R\$ 195,23;
MGC0350 K30411573 28/11/16 53800 R\$ 130,16;
KPS3814 L29765147 25/11/16 55412 R\$ 195,23;
KWZ2314 K30231746 11/02/16 55414 R\$ 127,69;
LBT8538 K30409715 23/12/16 55680 R\$ 195,23;
BRV9917 K30227275 09/11/16 60501 R\$ 293,47;
KYB8079 L29766330 15/12/16 55412 R\$ 195,23;
KNO3613 K30380476 21/12/16 60412 R\$ 195,23;
LOT6648 K30412488 27/12/16 54790 R\$ 130,16;
LKK8428 K30412453 26/12/16 55680 R\$ 195,23;
KXU2236 K30412224 15/12/16 55414 R\$ 195,23;
LQI8149 K30235438 28/12/16 73662 R\$ 130,16;
LNV9888 L29766528 22/12/16 55412 R\$ 195,23;
MXK8563 K30412291 21/12/16 55680 R\$ 195,23;
LRW8373 K30412322 23/12/16 55414 R\$ 195,23;
KWQ2317 L29766619 24/12/16 55412 R\$ 195,23;
LOY0693 L29766437 21/12/16 55412 R\$ 195,23;
KUQ3260 K30412560 28/12/16 55680 R\$ 195,23;
KWZ2314 L29764726 17/11/16 55412 R\$ 195,23;
LRZ7184 L29766620 24/12/16 55412 R\$ 195,23;
GVM6083 K30412568 29/12/16 55411 R\$ 195,23;
MSU4051 K30411242 23/12/16 55411 R\$ 195,23;
LLJ6152 K30409913 24/12/16 55411 R\$ 195,23;
KVB7643 K30380434 28/12/16 54870 R\$ 195,23;
KVI8338 K30214051 22/05/15 55416 R\$ 53,20;
KYB6595 L29766603 23/12/16 55412 R\$ 195,23;
KNT3703 L29766761 28/12/16 55412 R\$ 195,23;
KUH3923 L29527253 07/11/14 74550 R\$ 85,13;
LMA8949 K30215380 22/04/15 55412 R\$ 53,20;
KNV5217 K30409971 28/09/16 55414 R\$ 127,69;
LTZ4419 L29766551 23/12/16 55412 R\$ 195,23;
KWT5219 L29766713 27/12/16 55412 R\$ 195,23;
KVR2404 L29766818 30/12/16 55412 R\$ 195,23;
KPM7844 K30238635 05/01/17 55414 R\$ 195,23;
LSH2594 K30410841 07/01/17 55500 R\$ 130,16;
KVR2404 L29766898 03/01/17 55412 R\$ 195,23;
LTV1642 L29766938 03/01/17 55412 R\$ 195,23;
KWX7609 K30379217 12/11/15 55680 R\$ 127,69;
HBM6097 K30412607 03/01/17 55413 R\$ 195,23;
LLS1644 L29767029 05/01/17 55412 R\$ 195,23;
LTF0169 L29767065 06/01/17 55412 R\$ 195,23;
LLG1651 L29767228 11/01/17 55412 R\$ 195,23;
KQA6641 L29767110 07/01/17 55412 R\$ 195,23;
LRW9923 L29553146 25/07/15 74550 R\$ 85,13;
KXU3844 L29767214 11/01/17 55412 R\$ 195,23;
KWR8067 L29766767 28/12/16 55412 R\$ 195,23;
KZV7099 L29766986 04/01/17 55412 R\$ 195,23;
LVD6491 K30412636 04/01/17 54790 R\$ 130,16;
KWO6706 L29767289 12/01/17 55412 R\$ 195,23;
KDQ2845 K30411309 26/11/16 55414 R\$ 195,23;
LNG7677 L29766854 31/12/16 55412 R\$ 195,23;
KMH2358 L29767250 11/01/17 55412 R\$ 195,23;
KRJ9958 L29766584 23/12/16 55412 R\$ 195,23;
LQG9180 K30412167 10/01/17 55680 R\$ 195,23;
KOM8696 L29767184 10/01/17 55412 R\$ 195,23;
LRC2158 L29767201 10/01/17 55412 R\$ 195,23;
LQL2499 L29766554 23/12/16 55412 R\$ 195,23;
KXO9005 L29767019 05/01/17 55412 R\$ 195,23;
LOE1481 L29767144 09/01/17 55412 R\$ 195,23;
KWO0729 K30412824 16/01/17 55414 R\$ 195,23;
HFN9611 K30238634 05/01/17 55411 R\$ 195,23;
AMG9825 L29766987 04/01/17 55412 R\$ 195,23;
ORB0290 L29550544 04/07/15 74630 R\$ 127,69;
LAQ4817 L29767318 13/01/17 55412 R\$ 195,23;
KVN3678 L29556366 22/08/15 74550 R\$ 85,13;
KYK5371 L29766687 24/12/16 55412 R\$ 195,23;
LLU5982 L29767393 14/01/17 55412 R\$ 195,23;
KRI8168 K30412804 13/01/17 55500 R\$ 130,16;

KVV3935 K30410744 16/01/17 70640 R\$ 293,47;
LOT4053 L29767365 14/01/17 55412 R\$ 195,23;
HFP5390 L29767367 14/01/17 55412 R\$ 195,23;
KRN1962 L29753082 03/06/15 58350 R\$ 127,69;
LSM1510 L29529222 21/11/14 74550 R\$ 85,13;
HLY1490 L29767202 10/01/17 55412 R\$ 195,23;
KTC0528 K30239677 16/01/17 76332 R\$ 293,47;
LLD6619 L29766543 23/12/16 55412 R\$ 195,23;
LCJ8105 L29766690 27/12/16 55412 R\$ 195,23;
GYM9380 L29767360 14/01/17 55412 R\$ 195,23;
KNS3681 L29767472 17/01/17 55412 R\$ 195,23;
KOH8796 K30412831 16/01/17 55413 R\$ 195,23;
LOP6016 L29766967 04/01/17 55412 R\$ 195,23;
KOO8935 L29767183 10/01/17 55412 R\$ 195,23;
KVV6575 L29767267 12/01/17 55412 R\$ 195,23;
LSN2111 L29766787 29/12/16 55412 R\$ 195,23;
MTI6343 L29764370 08/11/16 55412 R\$ 195,23;
LLY8250 L29767414 16/01/17 55412 R\$ 195,23;
LSN2136 K30412829 16/01/17 55414 R\$ 195,23;
KQR0260 K30412465 27/12/16 55414 R\$ 195,23;
KQR0260 K30412466 27/12/16 58350 R\$ 195,23;
KZD2221 K30412666 09/01/17 55414 R\$ 195,23;
KZL5284 L29766799 29/12/16 55412 R\$ 195,23;
LLB4486 L29767439 16/01/17 55412 R\$ 195,23;
OQN7871 L29764647 14/11/16 55412 R\$ 195,23;
KOZ0112 L29767737 24/01/17 55412 R\$ 195,23;
KRG0890 L29767503 17/01/17 55412 R\$ 195,23;
LRH3051 L29741340 02/05/14 51851 R\$ 127,69;
KYV7481 L29506273 14/05/14 74550 R\$ 85,13;
KDQ2845 L29767619 20/01/17 55412 R\$ 195,23;
LNR8427 L29767483 17/01/17 55412 R\$ 195,23;
AUN3886 K30408078 22/10/16 54870 R\$ 127,69;
LOF8860 L29767086 06/01/17 55412 R\$ 195,23;
LNN8558 L29522522 07/09/14 74550 R\$ 85,13;
LUL2912 K30412887 24/01/17 55500 R\$ 130,16;
LGL1168 L29767793 23/01/17 55412 R\$ 195,23;
LOU7350 K30411844 06/12/16 55414 R\$ 195,23;
KRR0250 L29767812 25/01/17 55412 R\$ 195,23;
LNC9596 L29506008 12/05/14 74550 R\$ 85,13;
MBT8355 L29781742 22/09/15 60411 R\$ 127,69;
LQH1282 L29767591 19/01/17 55412 R\$ 195,23;
LMJ4669 L29767629 20/01/17 55412 R\$ 195,23;
HFR5737 L29767670 20/01/17 55412 R\$ 195,23;
KRR0250 L29767718 21/01/17 55412 R\$ 195,23;
LCE8700 L29513536 08/07/14 74550 R\$ 85,13;
LOE1481 L29767588 19/01/17 55412 R\$ 195,23;
CVO9099 K30227580 16/11/15 55500 R\$ 85,13;
KQE8681 L29767785 23/01/17 55412 R\$ 195,23;
KOA8085 K30220366 23/07/15 55411 R\$ 53,20;
LLB4741 K30378193 08/05/16 55090 R\$ 85,13;
DYH6665 K30412464 26/12/16 55414 R\$ 195,23;
LLN5787 L29505284 08/05/14 74550 R\$ 85,13;
LCL6934 L29767695 21/01/17 55412 R\$ 195,23;
LCA2907 K30411164 03/02/17 51851 R\$ 195,23;
KNH5078 K30412427 03/02/17 54526 R\$ 195,23;
MER5763 K30409250 22/11/16 55500 R\$ 130,16;
LVB8831 K30412857 23/01/17 55414 R\$ 195,23;
KYK0076 K30412134 06/02/17 54521 R\$ 195,23;
KVV4077 K30411783 30/01/17 76331 R\$ 293,47;
KUV4811 K30238345 27/01/17 55090 R\$ 130,16;
KQZ8936 L29521280 29/08/14 74630 R\$ 127,69;
LAB8764 K30412126 01/02/17 55090 R\$ 130,16;

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, visando a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ORIENTAÇÃO E APOIO AOS PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS. DATA: 02/12/2019 às 10h. LOCAL: Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis-RJ. Edital e informações através do website: <http://www.petropolis.rj.gov.br/cpt/> ou pelo e-mail: cpl@cptrans.com.br.

Petrópolis, 13 de novembro de 2019.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente